

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2009**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2009**

**OBJETO: Concede o Mérito Jornalístico ao Senhor Claudinei Honório da Silva.**

**AUTOR: VEREADOR THIAGO MARTINS - PR**

**RELATOR: VEREADOR ILTON CAMPOS**

**Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Thiago Martins, autuado sob o n.º 34/2009, que concede o Diploma o Mérito Jornalístico ao Senhor Claudinei Honório da Silva.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Ilton Campos, por força do r. Despacho do Presidente da Comissão.

**Fundamentação**

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria, e que, igualmente não há modificações substanciais a serem efetuadas, dá-se a presente redação final, procedendo única e exclusivamente a correção da letra inicial do sobrenome do homenageado que foi grafado erroneamente em minúsculo (silva) e segue, nesta redação final, em letra maiúscula (Silva).

**Conclusão**

4. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2009 a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 14 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
Relator Designado

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 34/2009**

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Claudinei Honório da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Claudinei Honório da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

**VEREADOR THIAGO MARTINS**  
Vice-Presidente